



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8
ATOS DO LEGISLATIVO	37

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46.982/2019

NOMEIA EUZELI OLIVEIRA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de EUZELI OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 22 de julho de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.021/2019

EXONERA LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 1º de agosto de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.022/2019

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e

usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE – ASSISTÊNCIA DE GABINETE – FG – 6, a partir de 1º de agosto de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.024/2019

DESIGNA O SERVIDOR THIAGO DOUGLAS BORDIGNON BARASUOL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor THIAGO DOUGLAS BORDIGNON BARASUOL, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – FG 5, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 1º de agosto de 2019, no período de 15h às 17h.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.025/2019

EXONERA MARISSON REBOUÇAS SANTANA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MARISSON REBOUÇAS SANTANA,

do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 1º de agosto de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.026/2019

DESIGNA MARISSON REBOUÇAS SANTANA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de MARISSON REBOUÇAS SANTANA para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FG – 5, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.027/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA MADALENA OLIVEIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA SANTOS, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “VII”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2019, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.913/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.028/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE MOSCARDO
MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE MOSCARDO MOREIRA, detentor do Cargo Público de Professor Nível III 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 13 de agosto a 10 de novembro de 2019, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.695/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.029/2019

VACÂNCIA, PELO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA FABIANE GUIDINI ALBUQUERQUE, DO
CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração da servidora FABIANE GUIDINI ALBUQUERQUE, detentora do Cargo Público de Médico – Dermatologista, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 117, Classe “L”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 1º de agosto de 2019, conformidade com o Processo Administrativo nº 858/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.031 DE 5 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI AS COMISSÕES QUE ATUARÃO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição das Comissões Coordenadora/Organizadora de Concursos, com a finalidade de realizar e coordenar Concurso Público nº 001/2019, para provimento em cargos e empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, considerando-se o número de vagas atualmente existentes e a necessidade administrativa de cada órgão municipal.

§ 1º Em decorrência do “caput” do art.1º deste Decreto fica assim composta a Comissão Coordenadora/Organizadora do Concurso Público nº 001/2019:

COMISSÃO COORDENADORA/ORGANIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
EXECUTIVO - IBADE

Presidente Silvio Eduardo Lutz
Membros: Shirlei Maria de Souza Norden
Marco Antônio Romano

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CONCURSO PÚBLICO:

Presidente: Welliton Oliveira Ferreira
Membros Daysilane Lucia da Silva de Alencar
Dionny Kelly Rocha Ventura de Oliveira
Izabela Mineiro Mendes
Luciane Oliveira Regert

Art. 2º A comissão deverá obedecer à risca e fielmente os termos das Leis nº 3.751 de 24 de outubro de 2013 e nº 1.999 de 5 de maio de 2006, e Decreto nº 3.082 de 31 de maio de 1995 e alterações dadas pelos Decretos nº 10.327 de 28 de março de 2006, e nº 15.681 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, salvo dilação de prazo concedida pelo município.

Art. 4º Todo o material elaborado pela comissão deverá ser anexado ao Processo Administrativo nº 1.011/2019, para devida comprovação dos trabalhos realizados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.032/2019

VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DA
SERVIDORA DIRCE BIANCHIN DE AVILA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância do cargo por falecimento da servidora DIRCE BIANCHIN DE AVILA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III - SI - 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 15 de julho de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.241/2019.

Art. 2º Em virtude do falecimento de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 36, inciso IV da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2019, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 13/2019 - SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Henrique Vieira Paz, matrícula 12827, CPF: 349.610.382-53 para ser fiscal do contrato/obra "Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Construção de Calçadas - Pró Transporte - Lote 1A, oriunda do processo administrativo nº 1095/2019 e Contrato nº 097/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 07 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 99/2018, para Aquisição de Material penso (Fita adesiva em autoclave, Lâmina Bisturi n.º 15, Tiras de Teste para Glicose, Touca Cirúrgica) através do processo 752/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 65.439,00 (sessenta cinco mil quatrocentos trinta e nove reais) em favor da Empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI CNPJ: 22.862.531/0001-26 .

Vilhena-RO, 05 de Agosto de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Penso (sonda para nutrição enteral) através do processo 805/2019, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 10.365,30 (dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) em favor da Empresa MBR Fernandes EPP, CNPJ: 16.845.253/0001-04.

Vilhena, 06 de agosto de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5700/2018

MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 - SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado, **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o **Sr. Gilson Monteiro Da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e do CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO; **FURLAN E FURLAN LTDA- ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a **Srª Sandra Furlan**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e do CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO, **COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.807.868/0001-40, com sede na Av. Aracaju , nº 656, Sala 01, Bairro Riachuelo , na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante a **Srª Jéssica Guimarães Lanes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.050.265 SESDEC/RO e do CPF sob nº 004.132.812-48, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA/RO, **PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.345.856/0001-22, com sede na Av. Beira Rio, nº 428, Centro Lote 1, na cidade de GUAJARÁ-MIRIM/RO, tendo como representante o **Sr. Renato Seiki Watanabe**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 801.309 SSP/RO e do CPF sob nº 884.835.412-20, residente e domiciliada na cidade de GUAJARÁ-MIRIM/RO adjudicatárias do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **061/2019**, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Considerando que as partes acima firmaram a Ata de Registro de Preços em epígrafe, objetivando o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA (GABINETE/TIRO DE GUERRA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMED/MERENDA ESCOLAR, SEMUS/SAE/CTA/HRV, SEMAS/FUMAS/FUMUCRAD, SEMTIC, PROCURADORIA, SEMCOM, SEMPLAN, SEMTER , SEMMA, SEMAD, SEMTRAM, CONTROLADORIA, FCV, SEMEC E SEMFAZ), **PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com o Anexo I, e conforme o aludido Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e a proposta dos respectivos Fornecedores;

Considerando o termo de cancelamento dos lotes 04, 06, 21, 23 e 25, originalmente registrado em favor da empresa **COMERCIAL NORTE LTDA ME**.

Considerando, outrossim, que necessário se faz o apostilamento na **Ata de Registro de Preço nº 014/2019**, visto que os fornecedores **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, FURLAN E FURLAN LTDA-ME, COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP e PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** mantiveram os valores dos produtos nas mesmas condições ofertadas pela empresa cujo registro foi cancelado, passando a ser, a partir da publicação deste

termo, os legítimos detentores do registro dos lotes 04, 06, 21 e 23 da aludida ata.

Considerando que o prazo de vigência da referida ata de registro de preços expira no dia 06/06/2020;

Considerando ainda, que a proposta dos fornecedores **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, FURLAN E FURLAN LTDA- ME, COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI e PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** continua se mostrando mais vantajosa à Administração.

Resolveram as partes contratantes aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

DO PREÂMBULO DA ATA

Ata de Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA (GABINETE/TIRO DE GUERRA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMED/MERENDA ESCOLAR, SEMUS/SAE/CTA/HRV, SEMAS/FUMAS/FUMUCRAD, SEMTIC, PROCURADORIA, SEMCOM, SEMPLAN, SEMTER, SEMMA, SEMAD, SEMTRAM, CONTROLADORIA, FCV, SEMEC E SEMFAZ), PELO PERÍODO DE 12 MESES, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, através do GABINETE, e de outro lado, GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, FURLAN E FURLAN LTDA- ME, COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI e PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, na forma abaixo:

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

LOTE 04

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
01.	AZEITE DE DENDÊ LT 100 ML	LATA	CAMPILAR	107	R\$ 3,00	R\$ 321,00
02.	AZEITE DE OLIVA LT 200 ML	LATA	ANDORINHA	86	R\$ 7,70	R\$ 662,20
03.	MAIONESE COM 1 KG	UNID	DOSUL	915	R\$ 6,70	R\$ 6.130,50
04.	ÓLEO DE GIRASSOL 900 ML	FRC	LILA	542	R\$ 6,00	R\$ 3.252,00
05.	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, PURO, REFINADO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE 900 ML	FRC	CONCORDIA	20502	R\$ 3,72	R\$ 76.267,44
06.	VINAGRE TINTO FRASCO 750 ML	FRC	TOSCANO	10557	R\$ 2,40	R\$ 25.336,80
TOTAL						R\$ 111.969,94

FURLAN & FURLAN LTDA ME

LOTE 06

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
01.	MACARRÃO - MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº 08, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE 500G.	PCT	STA AMALIA	13781	R\$ 2,20	R\$ 30.318,20
02.	MACARRÃO - MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE - 500G	PCT	STA AMALIA	6040	R\$ 2,40	R\$ 14.496,00
03.	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	STA AMALIA	1060	R\$ 3,28	R\$ 3.476,80
TOTAL						R\$ 48.291,00

COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI

LOTE 21

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
01.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON	UNID	DUPLAS	2145	R\$ 2,80	R\$ 6.006,00
02.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, ESPUMA DUPLA FACE, VERDE E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23 MM	UNID	BETTANIN	12942	R\$ 0,70	R\$ 9.059,40
03.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES 60G, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO PCT	PCT	DURA BRILHO	10586	R\$ 1,00	R\$ 10.586,00
04.	ESPONJA DE LÃ, TIPO PALHA DE AÇO Nº 01	UND	ASSOLAN	4197	R\$ 0,80	R\$ 3.357,60
05.	FLANELA TAM. P	UNID	MC FLANELA	4210	R\$ 2,20	R\$ 9.262,00
06.	FLANELA TAM. M	UNID	MC FLANELA	5863	R\$ 2,50	R\$ 14.657,50
07.	FLANELA TAM G	UNID	MC FLANELA	3606	R\$ 2,80	R\$ 10.096,80
08.	FÓSFORO HASTE LONGA CAIXA COM 240 UNIDADES	CAIXA	GABOARDI	10401	R\$ 2,20	R\$ 22.882,20
09.	INSETICIDA MATA BARATA AEROSSOL (DE 1º QUALIDADE) FRASCO 300 ML	FRC	VOREL	8613	R\$ 7,99	R\$ 68.817,87
10.	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO FRASCO 500 ML	FRC	POLYLAR	7573	R\$ 2,90	R\$ 21.961,70
11.	LIMPA FORNO. EMBALAGEM DE 250 ML.	UNID	START	2076	R\$ 8,00	R\$ 16.608,00
12.	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML	FRC	AZULIM	7091	R\$ 2,50	R\$ 17.727,50
13.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	FRC	AZULIM	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
14.	QUEROSENE 5LT	FRC	START	66	R\$ 75,00	R\$ 4.950,00
15.	PILHA , TIPO ALCALINA, 1,5 V - PALITO (AAA) CART. C/02. MARCA NACIONAL.	CARTELA	KODAK	362	R\$ 4,90	R\$ 1.773,80
16.	PILHA, TIPO ALCALINA, CARTELA COM 02 UNIDADES, PEQUENA AA. MARCA NACIONAL.	CARTELA	KODAK	164	R\$ 4,08	R\$ 669,12
17.	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE "D", 1,5 V, CARTELA COM 02 UNIDADES. MARCA NACIONAL.	CARTELA	PANASONIC	16	R\$ 17,50	R\$ 280,00
TOTAL						R\$ 218.898,49

PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**LOTE 23**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
01.	SAPONÁCEO SAPÓLIO CREMOSO FRASCO COM 300 ML	FRC	FACILITA	1381	R\$ 4,50	R\$ 6.214,50
02.	SAPONÁCEO SAPÓLIO EM PÓ 300G	FRC	SANNY	728	R\$ 4,00	R\$ 2.912,00
03.	SODA CÁUSTICA 99% 1KG PT	POTE	POLITRIZ	473	R\$ 16,00	R\$ 7.568,00

04.	PANO LIMPEZA (CHÃO), ALGODÃO CRU, MEDIDAS MÍNIMAS 80 X 90 CM, TIPO SACO	UNID	MARTINS	11109	R\$ 6,90	R\$ 76.652,10
05.	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 X 40 CM, COR BRANCA, COM BAINHAS	UNID	ROMA	11043	R\$ 3,49	R\$ 38.540,07
TOTAL						R\$ 131.886,67

CANCELADO**LOTE 25**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
01.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO ROLO C/60 MT PACOTE C/04 ROLOS (DE 1ª QUALIDADE)	PCT	MILI	31980	R\$ 4,70	R\$ 150.306,00
02.	DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ 1 KG DE BOA QUALIDADE)	PCT	SURF	2014	R\$ 3,80	R\$ 7.653,20
03.	SABONETE GLICERINADO COM 90GR	UNID	ALBANY	2552	R\$ 0,80	R\$ 2.041,60
04.	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	RONDOJET	1531	R\$ 8,42	R\$ 12.891,02
TOTAL						R\$ 172.891,82

Acrescenta-se nesse termo apenas os lotes 04, 06, 21 e 23 ao rol dos lotes registrados em favor das empresas: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, FURLAN E FURLAN LTDA- ME, COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI e PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, respectivamente.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Vilhena-RO, 06 de Agosto de 2019.

Margarida Santos Duarte
GABINETE DO PREFEITO

Gilson Monteiro Da Silva
GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP
PROPRIETARIO

Sandra Furlan
FURLAN E FURLAN LTDA- ME
REPRESENTANTE

Renato Seiki Watanabe
PRIME COM. ATACADISTA DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE

Jéssica Guimarães Lanes
COMERCIO DE VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP
PROCURADORA CONSTITUIDA

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	250.145.780,64	283.320.384,09	58.152.125,64	20,53	144.423.491,69	50,98	138.896.892,40
RECEITAS CORRENTES	242.203.841,20	253.681.800,20	55.366.563,82	21,83	138.546.318,20	54,61	115.135.482,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.495.097,00	47.495.097,00	13.397.641,71	28,21	27.050.213,82	56,95	20.444.883,18
Impostos	42.267.582,00	42.267.582,00	12.873.910,02	30,46	24.989.666,07	59,12	17.277.915,93
Taxas	3.359.605,00	3.359.605,00	432.202,42	12,86	1.852.362,70	55,14	1.507.242,30
Contribuição de Melhoria	1.867.910,00	1.867.910,00	91.529,27	4,90	208.185,05	11,15	1.659.724,95
CONTRIBUIÇÕES	10.029.628,00	10.029.628,00	3.151.664,69	31,42	6.141.059,79	61,23	3.888.568,21
Contribuições Sociais	6.776.132,00	6.776.132,00	1.069.486,59	15,78	2.761.843,36	40,76	4.014.288,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.253.496,00	3.253.496,00	2.082.178,10	64,00	3.379.216,43	103,86	-125.720,43
RECEITA PATRIMONIAL	11.337.231,00	11.337.231,00	4.302.645,82	37,95	8.493.830,96	74,92	2.843.400,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.273,00	2.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00
Valores Mobiliários	11.334.958,00	11.334.958,00	4.302.645,82	37,96	8.493.830,96	74,93	2.841.127,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.597.000,00	17.597.000,00	3.171.831,11	18,02	9.385.699,04	53,34	8.211.300,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	17.597.000,00	17.597.000,00	3.171.831,11	18,02	9.385.699,04	53,34	8.211.300,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.042.966,20	166.520.925,20	31.219.302,35	18,75	87.093.090,58	52,30	79.427.834,62
Transferências da União e de suas Entidades	66.063.135,60	66.371.094,60	11.970.623,31	18,04	32.741.915,64	49,33	33.629.178,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.112.546,60	57.782.546,60	11.261.393,14	19,49	30.970.020,49	53,60	26.812.526,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.867.284,00	41.867.284,00	7.987.285,90	19,08	23.381.154,45	55,85	18.486.129,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	701.919,00	701.919,00	123.478,14	17,59	382.424,01	54,48	319.494,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	182.738,00	182.738,00	24.454,40	13,38	58.573,44	32,05	124.164,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.436,00	218.436,00	37.161,21	17,01	74.458,12	34,09	143.977,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.745,00	300.745,00	61.862,53	20,57	249.392,45	82,92	51.352,55
RECEITAS DE CAPITAL	7.941.939,44	29.638.583,89	2.785.561,82	9,40	5.877.173,49	19,83	23.761.410,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	15.029.132,78	0,00	0,00	0,00	0,00	15.029.132,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	15.029.132,78	0,00	0,00	0,00	0,00	15.029.132,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.105.882,00	2.105.882,00	566.233,44	26,89	697.985,20	33,14	1.407.896,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	494.380,00	0,00	494.380,00	0,00	-494.380,00
Alienação de Bens Imóveis	2.105.882,00	2.105.882,00	71.853,44	3,41	203.605,20	9,67	1.902.276,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.836.057,44	12.503.569,11	2.219.328,38	17,75	5.179.188,29	41,42	7.324.380,82
Transferências da União e de suas Entidades	5.836.057,44	11.157.793,55	2.219.328,38	19,89	4.679.188,29	41,94	6.478.605,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.345.775,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.775,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.106.538,00	10.106.538,00	2.237.830,55	22,14	5.775.975,30	57,15	4.330.562,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	260.252.318,64	293.426.922,09	60.389.956,19	20,58	150.199.466,99	51,19	143.227.455,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	260.252.318,64	293.426.922,09	60.389.956,19	20,58	150.199.466,99	51,19	143.227.455,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	260.252.318,64	293.426.922,09	60.389.956,19	20,58	150.199.466,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.631.307,62	-	-	2.281.460,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	13.631.307,62	-	-	2.281.460,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.365.513,38	294.913.574,45	46.093.064,05	157.030.709,03	137.882.865,42	41.988.807,07	109.123.061,24	185.790.513,21	108.302.059,76
DESPESAS CORRENTES	208.516.836,86	219.261.780,87	29.921.403,02	134.715.772,49	84.546.008,38	39.567.414,43	104.893.562,64	114.368.218,23	104.202.396,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.394.851,12	118.997.171,12	20.746.935,66	68.500.649,07	50.496.522,05	23.057.650,42	63.145.060,59	55.852.110,53	63.127.588,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.347.000,00	2.347.000,00	154.000,00	1.301.000,00	1.046.000,00	469.312,14	1.021.657,42	1.325.342,58	1.021.657,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.774.985,74	97.917.609,75	9.020.467,36	64.914.123,42	33.003.486,33	16.040.451,87	40.726.844,63	57.190.765,12	40.053.150,74
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	87.774.985,74	97.917.609,75	9.020.467,36	64.914.123,42	33.003.486,33	16.040.451,87	40.726.844,63	57.190.765,12	40.053.150,74
DESPESAS DE CAPITAL	20.250.057,52	57.106.426,18	16.171.661,03	22.314.936,54	34.791.489,64	2.421.392,64	4.229.498,60	52.876.927,58	4.099.663,24
INVESTIMENTOS	15.144.950,12	52.001.318,78	16.171.661,03	20.178.218,58	31.823.100,20	1.948.659,31	2.695.607,42	49.305.711,36	2.565.772,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.105.107,40	5.105.107,40	0,00	2.136.717,96	2.968.389,44	472.733,33	1.533.891,18	3.571.216,22	1.533.891,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.598.619,00	18.545.367,40	0,00	0,00	18.545.367,40	0,00	0,00	18.545.367,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.886.805,26	13.106.655,26	1.668.153,52	11.868.541,88	1.238.113,38	2.192.572,59	5.621.018,07	7.485.637,19	5.620.593,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	260.252.318,64	308.020.229,71	47.761.217,57	168.899.250,91	139.120.978,80	44.181.379,66	114.744.079,31	193.276.150,40	113.922.652,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	260.252.318,64	308.020.229,71	47.761.217,57	168.899.250,91	139.120.978,80	44.181.379,66	114.744.079,31	193.276.150,40	113.922.652,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	35.455.387,68	-	36.276.814,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	260.252.318,64	308.020.229,71	47.761.217,57	168.899.250,91	139.120.978,80	44.181.379,66	150.199.466,99	193.276.150,40	150.199.466,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 12h e 53m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.106.538,00	10.106.538,00	2.237.830,55	22,14	5.775.975,30	57,15	4.330.562,70
RECEITAS CORRENTES	10.106.538,00	10.106.538,00	2.237.830,55	22,14	5.775.975,30	57,15	4.330.562,70
CONTRIBUIÇÕES	10.106.538,00	10.106.538,00	2.237.830,55	22,14	5.775.975,30	57,15	4.330.562,70
Contribuições Sociais	10.106.538,00	10.106.538,00	2.237.830,55	22,14	5.775.975,30	57,15	4.330.562,70



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.886.805,26	13.106.655,26	1.668.153,52	11.868.541,88	1.238.113,38	2.192.572,59	5.621.018,07	7.485.637,19	5.620.593,12
DESPESAS CORRENTES	12.886.805,26	13.106.655,26	1.668.153,52	11.868.541,88	1.238.113,38	2.192.572,59	5.621.018,07	7.485.637,19	5.620.593,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.886.805,26	13.046.805,26	1.668.153,52	11.868.541,88	1.178.263,38	2.192.572,59	5.621.018,07	7.425.787,19	5.620.593,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	247.365.513,38	294.913.574,45	46.093.064,05	157.030.709,03	92,97	137.882.865,42	41.988.807,07	109.123.061,24	95,10	185.790.513,21
LEGISLATIVA	9.442.688,00	9.442.688,00	1.319.175,52	3.678.075,65	2,18	5.764.612,35	1.280.222,45	3.437.535,42	3,00	6.005.152,58
Ação Legislativa	9.442.688,00	9.442.688,00	1.319.175,52	3.678.075,65	2,18	5.764.612,35	1.280.222,45	3.437.535,42	3,00	6.005.152,58
ADMINISTRAÇÃO	43.800.099,12	45.477.287,60	6.761.424,58	27.541.706,96	16,31	17.935.580,64	8.462.650,10	22.248.508,40	19,39	23.228.779,20
Planejamento e Orçamento	205.000,00	475.000,00	15.676,27	342.193,76	0,20	132.806,24	263.864,01	280.799,41	0,24	194.200,59
Administração Geral	38.956.576,12	40.253.764,60	6.691.762,89	23.077.502,86	13,66	17.176.261,74	6.945.933,56	19.478.950,64	16,98	20.774.813,96
Administração Financeira	4.304.523,00	4.384.523,00	14.479,01	3.993.624,93	2,36	390.898,07	1.178.619,19	2.395.363,47	2,09	1.989.159,53
Normatização e Fiscalização	284.000,00	314.000,00	33.206,41	99.925,41	0,06	214.074,59	59.573,34	64.934,88	0,06	249.065,12
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	6.300,00	28.460,00	0,02	21.540,00	14.660,00	28.460,00	0,02	21.540,00
DEFESA NACIONAL	60.000,00	55.000,00	0,00	43.866,50	0,03	11.133,50	4.587,64	16.226,07	0,01	38.773,93
Defesa Terrestre	60.000,00	55.000,00	0,00	43.866,50	0,03	11.133,50	4.587,64	16.226,07	0,01	38.773,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.029.874,64	8.555.123,29	1.133.043,38	4.560.654,33	2,70	3.994.468,96	1.254.633,41	2.748.941,18	2,40	5.806.182,11
Administração Geral	3.819.100,00	3.856.140,86	669.927,99	2.317.478,15	1,37	1.538.662,71	727.682,21	1.999.674,72	1,74	1.856.466,14
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência ao Idoso	127.000,00	130.956,98	3.397,16	79.349,99	0,05	51.606,99	19.125,77	36.271,68	0,03	94.685,30
Assistência ao Portador de Deficiência	61.362,00	61.362,00	800,00	3.300,00	0,00	58.062,00	1.087,53	1.709,62	0,00	59.652,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.120.491,62	1.401.355,92	134.457,39	782.115,59	0,46	619.240,33	229.694,55	290.401,23	0,25	1.110.954,69
Assistência Comunitária	2.898.921,02	3.102.307,53	324.460,84	1.378.410,60	0,82	1.723.896,93	277.043,35	420.883,93	0,37	2.681.423,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.305.000,00	8.305.000,00	0,00	7.434.300,00	4,40	870.700,00	1.464.377,55	3.874.050,54	3,38	4.430.949,46
Previdência do Regime Estatutário	8.305.000,00	8.305.000,00	0,00	7.434.300,00	4,40	870.700,00	1.464.377,55	3.874.050,54	3,38	4.430.949,46
SAÚDE	61.274.655,70	74.890.918,54	13.319.585,27	42.687.288,03	25,27	32.203.630,51	12.469.157,63	32.963.849,98	28,73	41.927.068,56
Atenção Básica	26.086.695,36	28.068.336,10	5.373.369,30	15.916.231,12	9,42	12.152.104,98	4.986.852,33	13.183.845,48	11,49	14.884.490,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.288.360,34	44.815.982,44	7.674.988,88	25.787.490,24	15,27	19.028.492,20	7.188.221,88	19.019.145,01	16,58	25.796.837,43
Vigilância Sanitária	1.532.600,00	1.639.600,00	220.594,09	731.101,84	0,43	908.498,16	245.215,18	688.197,95	0,60	951.402,05
Vigilância Epidemiológica	367.000,00	367.000,00	50.633,00	252.464,83	0,15	114.535,17	48.868,24	72.661,54	0,06	294.338,46
EDUCAÇÃO	65.282.854,44	68.947.691,83	8.000.091,53	37.105.212,45	21,97	31.842.479,38	10.878.345,50	28.010.583,49	24,41	40.937.108,34
Ensino Fundamental	43.919.297,00	47.416.134,05	5.274.969,04	30.142.184,13	17,85	17.273.949,92	8.370.008,72	21.288.329,63	18,55	26.127.804,42
Educação Infantil	20.484.557,44	20.622.557,78	2.429.015,40	6.459.094,11	3,82	14.163.463,67	2.360.576,21	6.385.982,06	5,57	14.236.575,72
Educação de Jovens e Adultos	686.000,00	716.000,00	103.107,09	310.934,21	0,18	405.065,79	104.760,57	293.271,80	0,26	422.728,20
Educação Especial	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	0,11	0,00	43.000,00	43.000,00	0,04	150.000,00
CULTURA	682.000,00	879.155,19	63.137,42	217.966,42	0,13	661.188,77	69.513,28	183.489,68	0,16	695.665,51
Difusão Cultural	682.000,00	879.155,19	63.137,42	217.966,42	0,13	661.188,77	69.513,28	183.489,68	0,16	695.665,51
URBANISMO	5.000.000,00	28.862.765,79	12.848.935,99	15.284.140,15	9,05	13.578.625,64	1.179.596,94	1.962.522,89	1,71	26.900.242,90
Infra-Estrutura Urbana	5.000.000,00	28.792.524,55	12.848.935,99	15.284.140,15	9,05	13.508.384,40	1.179.596,94	1.962.522,89	1,71	26.830.001,66
Serviços Urbanos	0,00	70.241,24	0,00	0,00	0,00	70.241,24	0,00	0,00	0,00	70.241,24
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	10.744.424,00	10.857.548,00	1.404.905,55	8.777.496,11	5,20	2.080.051,89	2.214.945,10	6.388.568,20	5,57	4.468.979,80
Saneamento Básico Urbano	10.744.424,00	10.857.548,00	1.404.905,55	8.777.496,11	5,20	2.080.051,89	2.214.945,10	6.388.568,20	5,57	4.468.979,80
GESTÃO AMBIENTAL	1.216.800,00	1.216.800,00	223.673,89	641.459,11	0,38	575.340,89	227.831,53	605.942,29	0,53	610.857,71
Preservação e Conservação Ambiental	1.216.800,00	1.216.800,00	223.673,89	641.459,11	0,38	575.340,89	227.831,53	605.942,29	0,53	610.857,71
AGRICULTURA	3.718.357,24	6.746.732,47	842.140,51	2.533.805,45	1,50	4.212.927,02	458.562,68	977.119,53	0,85	5.769.612,94
Extensão Rural	3.718.357,24	6.746.732,47	842.140,51	2.533.805,45	1,50	4.212.927,02	458.562,68	977.119,53	0,85	5.769.612,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
Promoção Comercial	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
ENERGIA	3.683.496,00	3.555.668,50	0,00	3.253.496,00	1,93	302.172,50	1.076.245,65	3.224.752,91	2,81	330.915,59
Energia Elétrica	3.683.496,00	3.555.668,50	0,00	3.253.496,00	1,93	302.172,50	1.076.245,65	3.224.752,91	2,81	330.915,59
TRANSPORTE	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00
Transporte Rodoviário	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00
DESPORTO E LAZER	293.645,24	545.927,84	22.950,41	53.631,31	0,03	492.296,53	48.029,18	48.029,18	0,04	497.898,66
Desporto Comunitário	293.645,24	545.927,84	22.950,41	53.631,31	0,03	492.296,53	48.029,18	48.029,18	0,04	497.898,66
ENCARGOS ESPECIAIS	24.603.382,00	24.603.382,00	154.000,00	3.217.610,56	1,91	21.385.771,44	900.108,43	2.432.941,48	2,12	22.170.440,52
Serviço da Dívida Interna	7.232.000,00	7.232.000,00	154.000,00	3.217.610,56	1,91	4.014.389,44	900.108,43	2.432.941,48	2,12	4.799.058,52
Outros Encargos Especiais	17.371.382,00	17.371.382,00	0,00	0,00	0,00	17.371.382,00	0,00	0,00	0,00	17.371.382,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.227.237,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40
Reserva de Contingência geral	1.227.237,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	12.886.805,26	13.106.655,26	1.668.153,52	11.868.541,88	7,03	1.238.113,38	2.192.572,59	5.621.018,07	4,90	7.485.637,19
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	8.048,07	23.821,57	0,01	126.178,43	8.048,07	23.821,57	0,02	126.178,43
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	8.048,07	23.821,57	0,01	126.178,43	8.048,07	23.821,57	0,02	126.178,43
ADMINISTRAÇÃO	3.208.000,00	3.208.000,00	46.718,48	3.000.980,46	1,78	207.019,54	508.586,08	1.281.626,29	1,12	1.926.373,71
Administração Geral	3.208.000,00	3.208.000,00	46.718,48	3.000.980,46	1,78	207.019,54	508.586,08	1.281.626,29	1,12	1.926.373,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00	235.000,00	0,00	220.000,00	0,13	15.000,00	40.078,27	100.357,37	0,09	134.642,63
Administração Geral	235.000,00	235.000,00	0,00	220.000,00	0,13	15.000,00	40.078,27	100.357,37	0,09	134.642,63
SAÚDE	3.144.105,26	3.304.105,26	1.612.382,77	3.164.244,60	1,87	139.860,66	550.631,52	1.572.446,10	1,37	1.731.659,16
Atenção Básica	1.507.739,41	1.667.739,41	760.000,00	1.590.761,83	0,94	76.977,58	267.214,47	870.354,44	0,76	797.384,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.462.883,08	1.462.883,08	760.000,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

TOTAL	260.252.318,64	308.020.229,71	47.761.217,57	168.899.250,91	100,00	139.120.978,80	44.181.379,66	114.744.079,31	100,00	193.276.150,40
-------	----------------	----------------	---------------	----------------	--------	----------------	---------------	----------------	--------	----------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06 ago/2019 às 12h e 55m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.482.370,82	20.310.373,69	18.783.932,66	22.672.746,44	21.767.460,36	29.575.000,55	22.752.519,54	22.002.009,14	21.964.182,54	22.829.564,36	28.125.673,48	30.417.938,41	282.683.771,99	271.404.835,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.597,32	2.904.158,58	2.566.745,90	3.820.852,44	2.924.103,64	4.139.501,75	2.895.705,39	3.079.792,18	3.896.448,78	3.780.625,76	4.660.601,06	8.737.040,65	45.924.173,45	47.495.097,00
IPTU	120.176,81	102.093,14	74.295,74	71.992,12	66.444,77	104.817,35	279.330,54	270.980,93	386.010,85	336.134,46	1.614.190,36	5.158.044,53	8.584.511,60	10.329.578,00
ISS	1.401.165,16	1.488.148,48	1.632.165,20	1.544.385,92	1.660.960,09	1.722.314,48	1.646.635,49	1.579.865,37	1.764.978,94	1.578.034,21	1.934.015,64	1.730.500,54	19.683.169,52	18.550.475,00
ITBI	376.622,64	429.897,79	296.784,75	662.615,13	376.669,42	496.117,24	362.052,58	503.514,24	282.645,27	475.768,37	307.272,54	512.657,28	5.082.617,25	4.307.449,00
IRRF	417.554,41	700.457,52	361.392,68	1.369.583,84	657.935,27	1.684.754,09	352.893,02	496.634,30	872.051,42	928.226,06	529.065,89	1.088.163,24	9.458.711,74	9.080.080,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.078,30	183.561,65	202.107,53	172.275,43	162.094,09	131.498,59	254.793,76	228.797,34	590.762,30	462.462,66	276.056,63	247.675,06	3.115.163,34	5.227.515,00
Contribuições	1.037.178,29	778.369,06	782.186,51	742.503,10	802.385,57	1.658.759,48	422.192,82	520.322,77	1.121.102,39	925.777,12	1.267.103,25	1.884.561,44	11.942.441,80	10.029.628,00
Receita Patrimonial	963.745,13	513.419,78	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	1.733.258,91	665.714,77	575.468,11	1.216.743,35	1.920.138,14	2.382.507,68	13.975.057,39	11.337.231,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	963.745,13	513.419,78	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	1.733.258,91	665.714,77	575.468,11	1.216.743,35	1.920.138,14	2.382.507,68	13.975.057,39	11.334.958,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.474.833,58	1.451.442,23	1.340.580,70	1.387.890,46	1.634.026,81	1.541.740,02	1.547.790,97	1.542.031,26	1.594.705,63	1.529.340,07	1.645.263,95	1.526.567,16	18.216.212,84	17.597.000,00
Transferências Correntes	15.018.731,41	14.214.174,91	13.055.502,67	14.732.948,25	15.270.865,20	20.890.196,28	16.051.346,92	16.152.969,35	14.724.870,34	15.313.122,82	18.553.179,24	15.843.171,18	189.821.078,57	184.243.960,00
Cota-Parte do FPM	3.060.941,73	2.276.709,98	1.717.096,41	1.950.610,37	2.450.198,64	4.287.864,24	3.029.714,88	3.327.960,38	2.491.787,34	2.431.012,80	3.119.781,34	2.457.444,92	32.601.123,03	33.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.445.897,22	4.049.624,33	3.562.231,17	5.117.992,81	4.360.120,17	4.860.561,83	4.219.053,52	3.939.923,35	3.418.820,11	4.020.143,63	4.286.368,39	3.582.196,35	49.862.932,88	46.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.229.116,91	1.107.705,28	697.358,43	635.943,60	356.630,03	357.743,71	1.265.160,37	1.049.922,88	1.201.767,47	1.349.106,49	1.238.313,01	1.169.649,11	11.658.417,29	14.034.262,00
Cota-Parte do ITR	5.342,39	554,98	14.117,75	291.618,83	156.137,16	0,00	0,00	10.914,89	996,27	2.135,31	2.359,66	3.798,23	487.975,47	480.912,00
Transferências LC 87/1996	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	10.438,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.534,47	60.000,00
Transferências LC 61/1989	12.704,62	21.639,77	13.100,80	22.584,76	13.956,09	21.742,18	25.001,61	19.206,36	21.136,13	18.841,19	25.329,21	0,00	215.242,72	240.000,00
Transferências do FUNDEB	3.040.114,09	3.376.564,79	2.870.589,23	2.983.745,99	3.578.742,70	4.306.415,74	3.891.251,22	4.439.874,41	3.422.558,71	3.640.184,21	3.669.345,52	4.317.940,38	43.537.326,99	41.867.284,00
Outras Transferências Correntes	3.219.395,24	3.376.156,57	4.175.789,67	3.725.232,68	4.349.861,20	7.045.430,16	3.621.165,32	3.365.167,08	4.167.804,31	3.851.699,19	6.211.682,11	4.312.142,19	51.421.525,72	47.761.502,00
Outras Receitas Correntes	469.285,09	448.809,13	377.156,71	380.050,38	337.061,87	410.020,75	102.224,53	41.178,81	51.587,29	63.955,24	79.387,84	44.090,30	2.804.807,94	701.919,00
DEDUÇÕES (II)	2.490.610,46	2.779.870,35	2.047.513,24	3.624.045,78	2.737.035,22	5.075.307,63	2.181.887,19	2.721.398,92	2.926.617,18	3.123.159,65	2.859.405,72	3.171.631,70	35.738.483,04	34.565.602,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.007,84	1.923,68	4.586,48	1.989,65	4.298,79	3.148,92	0,00	40.955,36	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	515.671,74	514.934,69	522.957,36	502.278,97	516.223,66	1.381.925,69	140.579,16	520.322,77	515.625,25	515.829,59	520.060,84	549.425,75	6.715.835,47	6.776.132,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	322.246,68	620.544,91	170.631,12	1.364.872,86	600.259,28	1.561.926,38	331.598,18	365.934,05	800.850,79	857.533,35	420.515,58	998.338,26	8.415.251,44	8.241.236,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	456.300,00	0,00	160.970,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	2.102.770,00	1.825.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.500.592,04	1.492.290,75	1.201.824,76	1.604.793,95	1.468.452,28	1.650.147,72	1.707.786,17	1.669.585,62	1.426.901,49	1.564.247,92	1.734.430,38	1.442.617,69	18.463.670,77	17.723.034,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	18.991.760,36	17.530.503,34	16.736.419,42	19.048.700,66	19.030.425,14	24.499.692,92	20.570.632,35	19.280.610,22	19.037.565,36	19.706.404,71	25.266.267,76	27.246.306,71	246.945.288,95	236.839.232,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 06/ago/2019 as 12h e 57m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	27.557.135,00	27.557.135,00	16.690.241,37	12.034.590,26
Receita de Contribuições dos Segurados	6.776.132,00	6.776.132,00	2.761.843,36	2.668.618,36
Pessoal Civil	6.776.132,00	6.776.132,00	2.761.843,36	2.668.618,36
Ativo	6.776.132,00	6.776.132,00	2.761.843,36	2.668.618,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.106.538,00	10.106.538,00	5.775.975,30	6.038.961,02
Pessoal Civil	10.106.538,00	10.106.538,00	5.775.975,30	6.038.961,02
Ativo	10.106.538,00	10.106.538,00	5.775.975,30	6.038.961,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.674.465,00	10.674.465,00	8.136.475,19	3.293.401,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.674.465,00	10.674.465,00	8.136.475,19	3.293.401,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	15.947,52	33.609,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	15.947,52	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	33.609,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	27.557.135,00	27.557.135,00	16.693.741,37	12.034.590,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.911.000,00	1.911.000,00	1.495.701,54	1.291.283,00	812.741,67	706.495,09	682.959,87	584.787,91
Despesas Correntes	1.623.000,00	1.623.000,00	1.495.701,54	1.291.283,00	812.741,67	706.495,09	682.959,87	584.787,91
Despesas de Capital	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.300.000,00	8.300.000,00	7.430.000,00	6.500.000,00	3.872.149,23	3.283.519,29	3.557.850,77	3.216.480,71
Benefícios - Civil	8.300.000,00	8.300.000,00	7.430.000,00	6.500.000,00	3.872.149,23	3.283.519,29	3.557.850,77	3.216.480,71
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	2.900.000,00	2.147.120,30	1.711.926,79	1.852.879,70	1.188.073,21
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	900.000,00	503.415,26	448.693,21	496.584,74	451.306,79
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000,00	2.600.000,00	2.430.000,00	2.700.000,00	1.221.613,67	1.122.899,29	1.208.386,33	1.577.100,71
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	10.211.000,00	10.211.000,00	8.925.701,54	7.791.283,00	4.684.890,90	3.990.014,38	4.240.810,64	3.801.268,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	17.346.135,00	17.346.135,00	7.768.039,83	4.243.307,26	12.008.850,47	8.044.575,88	12.452.930,73	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.315,36	2.456,29
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	133.884.628,10	121.746.493,57

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	15.029.132,78	0,00	15.029.132,78
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.106.426,18	22.314.936,54	34.791.489,64
Investimentos	52.001.318,78	20.178.218,58	31.823.100,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.105.107,40	2.136.717,96	2.968.389,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.106.426,18	22.314.936,54	34.791.489,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	42.077.293,40	22.314.936,54	19.762.356,86

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 15m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	253.681.800,20	138.546.318,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.495.097,00	27.050.213,82
IPTU	10.329.578,00	8.044.691,67
ISS	18.550.475,00	10.234.030,19
ITBI	4.307.449,00	2.443.910,28
IRRF	9.080.080,00	4.267.033,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.227.515,00	2.060.547,75
Contribuições	10.029.628,00	6.141.059,79
Receita Patrimonial	11.337.231,00	8.493.830,96
Aplicações Financeiras (II)	11.334.958,00	8.493.830,96
Outras Receitas Patrimoniais	2.273,00	0,00
Transferências Correntes	166.520.925,20	87.093.090,58
Cota-Parte do FPM	27.040.000,00	13.486.161,46
Cota-Parte do ICMS	38.000.000,00	18.773.204,39
Cota-Parte do IPVA	11.227.409,60	5.819.134,95
Cota-Parte do ITR	384.729,60	16.163,55
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.000,00	87.611,58
Transferências do FUNDEB	41.867.284,00	23.381.154,45
Outras Transferências Correntes	47.761.502,00	25.529.660,20
Demais Receitas Correntes	18.298.919,00	9.768.123,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.298.919,00	9.768.123,05
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	242.346.842,20	130.052.487,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.638.583,89	5.877.173,49
Operações de Crédito (VI)	15.029.132,78	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.105.882,00	697.985,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.105.882,00	697.985,20
Transferências de Capital	12.503.569,11	5.179.188,29
Convênios	2.515.652,55	2.482.138,41
Outras Transferências de Capital	9.987.916,56	2.697.049,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	14.609.451,11	5.877.173,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	256.956.293,31	135.929.660,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	219.261.780,87	134.715.772,49	104.893.562,64	104.202.396,52	1.098.740,41	4.282.641,91	4.272.013,93
Pessoal e Encargos Sociais	118.997.171,12	68.500.649,07	63.145.060,59	63.127.588,36	136.929,89	46.243,22	46.243,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.347.000,00	1.301.000,00	1.021.657,42	1.021.657,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.917.609,75	64.914.123,42	40.726.844,63	40.053.150,74	961.810,52	4.236.398,69	4.225.770,71
Transferências Constitucionais e Legais	6.581.025,11	4.110.927,47	2.059.412,00	2.059.412,00	0,00	31.007,87	31.007,87
Demais Despesas Correntes	91.336.584,64	60.803.195,95	38.667.432,63	37.993.738,74	961.810,52	4.205.390,82	4.194.762,84
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	216.914.780,87	133.414.772,49	103.871.905,22	103.180.739,10	1.098.740,41	4.282.641,91	4.272.013,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	57.106.426,18	22.314.936,54	4.229.498,60	4.099.663,24	1.610.000,77	2.714.536,86	2.284.388,38
Investimentos	52.001.318,78	20.178.218,58	2.695.607,42	2.565.772,06	1.610.000,77	2.639.536,86	2.209.388,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Amortização da Dívida (XX)	5.105.107,40	2.136.717,96	1.533.891,18	1.533.891,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	52.001.318,78	20.178.218,58	2.695.607,42	2.565.772,06	1.610.000,77	2.714.536,86	2.284.388,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.545.367,40	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	287.461.467,05	153.592.991,07	106.567.512,64	105.746.511,16	2.708.741,18	6.997.178,77	6.556.402,31
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	20.918.006,08
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.075.756,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	357.355,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	21.275.361,85
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-616.265,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	128.095.486,48	125.229.892,70
DEDUÇÕES (XXIX)	33.043.186,38	51.146.063,18
Disponibilidade de Caixa	33.042.008,19	51.076.791,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.848.050,35	51.605.159,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.806.042,16	528.367,97
Demais Haveres Financeiros	1.178,19	69.271,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	95.052.300,10	74.083.829,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		20.968.470,58

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.277.674,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	2.584.565,46
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	21.275.361,85

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	20.918.006,08
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 08m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.691,18	2.701.633,51	2.708.741,18	4.992,00	87.591,51	9.231.801,11	11.563.869,43	6.997.178,77	6.556.402,31	5.663.748,27	8.575.519,96	8.663.111,47
PODER EXECUTIVO	99.691,18	2.701.633,51	2.708.741,18	4.992,00	87.591,51	9.231.801,11	11.538.783,99	6.980.939,53	6.540.163,07	5.654.902,07	8.575.519,96	8.663.111,47
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.085,44	16.239,24	16.239,24	8.846,20	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.717,47	4.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	4.717,47	4.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.691,18	2.706.350,98	2.713.458,65	4.992,00	87.591,51	9.231.801,11	11.563.869,43	6.997.178,77	6.556.402,31	5.663.748,27	8.575.519,96	8.663.111,47

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 09m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	42.267.582,00	42.267.582,00	24.989.666,07	59,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.329.578,00	10.329.578,00	8.044.691,67	77,88
1.1.1- IPTU	7.892.359,00	7.892.359,00	6.247.430,00	79,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.437.219,00	2.437.219,00	1.797.261,67	73,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.307.449,00	4.307.449,00	2.443.910,28	56,74
1.2.1- ITBI	4.282.449,00	4.282.449,00	2.402.923,56	56,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	40.986,72	163,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.550.475,00	18.550.475,00	10.234.030,19	55,17
1.3.1- ISS	17.400.000,00	17.400.000,00	9.755.828,72	56,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.150.475,00	1.150.475,00	478.201,47	41,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.080.080,00	9.080.080,00	4.267.033,93	46,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.615.174,00	94.615.174,00	47.727.845,20	50,44
2.1- Cota-Parte FPM	33.800.000,00	33.800.000,00	16.857.701,66	49,87
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	33.800.000,00	33.800.000,00	16.857.701,66	49,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	46.000.000,00	23.466.505,35	51,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	109.514,50	45,63
2.5- Cota-Parte ITR	480.912,00	480.912,00	20.204,36	4,20
2.6- Cota-Parte IPVA	14.034.262,00	14.034.262,00	7.273.919,33	51,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.882.756,00	136.882.756,00	72.717.511,27	53,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.356.559,44	10.363.923,00	2.955.647,13	28,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	1.450.000,00	1.117.965,77	77,10
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	960.502,00	960.502,00	496.763,00	51,72
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	1.105.868,48	1.005,33
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.836.057,44	7.843.421,00	235.049,88	3,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.356.559,44	10.363.923,00	2.955.647,13	28,52



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.723.034,80	17.723.034,80	9.545.569,27	53,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	6.760.000,00	6.760.000,00	3.371.540,20	49,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.693.300,96	58,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	48.000,00	48.000,00	21.902,92	45,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	96.182,40	96.182,40	4.040,81	4,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.806.852,40	2.806.852,40	1.454.784,38	51,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.917.284,00	41.917.284,00	23.406.139,42	55,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	41.867.284,00	41.867.284,00	23.381.154,45	55,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	24.984,97	49,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.144.249,20	24.144.249,20	13.835.585,18	57,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.176.000,00	31.466.000,00	18.555.908,35	58,97	16.459.944,77	52,31	2.095.963,58
13.1- Com Educação Infantil	8.660.000,00	8.720.000,00	5.378.192,40	61,68	4.528.758,40	51,94	849.434,00
13.2- Com Ensino Fundamental	22.516.000,00	22.746.000,00	13.177.715,95	57,93	11.931.186,37	52,45	1.246.529,58
14- OUTRAS DESPESAS	10.741.284,00	10.781.284,00	5.017.058,81	46,53	3.877.772,79	35,97	1.139.286,02
14.1- Com Educação Infantil	6.541.000,00	6.596.000,00	3.201.457,60	48,54	2.750.323,65	41,70	451.133,95
14.2- Com Ensino Fundamental	4.200.284,00	4.185.284,00	1.815.601,21	43,38	1.127.449,14	26,94	688.152,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	41.917.284,00	42.247.284,00	23.572.967,16	55,80	20.337.717,56	48,14	3.235.249,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.337.717,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	70,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	16,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	13,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	556.238,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	134.655,39



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.798.500,00	16.880.214,34	8.599.094,11	50,94	7.287.435,05	43,17	0,00
22.1 - Creche	15.201.000,00	15.316.000,00	8.579.650,00	56,02	7.279.082,05	47,53	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	15.201.000,00	15.316.000,00	8.579.650,00	56,02	7.279.082,05	47,53	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.597.500,00	1.564.214,34	19.444,11	1,24	8.353,00	0,53	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.597.500,00	1.564.214,34	19.444,11	1,24	8.353,00	0,53	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.634.293,00	42.971.651,28	25.933.583,73	60,35	20.858.116,40	48,54	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	26.716.284,00	26.931.284,00	14.993.317,16	55,67	13.058.635,51	48,49	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.918.009,00	16.040.367,28	10.940.266,57	68,20	7.799.480,89	48,62	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	59.432.793,00	59.851.865,62	34.532.677,84	57,70	28.145.551,45	47,03	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.835.585,18
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.993,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	946,54
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	13.844.525,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	14.301.025,92
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.450.000,00	1.778.744,14	1.497.510,93	84,19	818.138,19	46,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.410.061,44	13.300.260,16	6.395.629,83	48,09	1.596.824,55	12,01	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	11.860.061,44	15.079.004,30	7.893.140,76	52,35	2.414.962,74	16,02	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	71.292.854,44	74.930.869,92	42.425.818,60	56,62	30.560.514,19	40,78	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.475,66	946,54
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	87.475,66	946,54
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	690.894,10	333.420,31
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	23.381.154,45	1.117.965,77
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	20.472.372,95	819.902,78
47.1 Orçamento do Exercício	20.337.717,56	818.138,19
47.2 Restos a Pagar	134.655,39	1.764,59
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	24.984,97	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.624.660,57	631.483,30
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.624.660,57	631.483,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 15m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	42.267.582,00	42.267.582,00	24.989.666,07	59,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.892.359,00	7.892.359,00	6.247.430,00	79,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.282.449,00	4.282.449,00	2.402.923,56	56,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.400.000,00	17.400.000,00	9.755.828,72	56,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.080.080,00	9.080.080,00	4.267.033,93	46,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.846,00	282.846,00	197.364,80	69,78
Dívida Ativa dos Impostos	2.346.820,00	2.346.820,00	1.582.694,70	67,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	983.028,00	983.028,00	536.390,36	54,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.615.174,00	94.615.174,00	47.727.845,20	50,44
Cota-Parte FPM	33.800.000,00	33.800.000,00	16.857.701,66	49,87
Cota-Parte ITR	480.912,00	480.912,00	20.204,36	4,20
Cota-Parte IPVA	14.034.262,00	14.034.262,00	7.273.919,33	51,83
Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	46.000.000,00	23.466.505,35	51,01
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	109.514,50	45,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	130.882.756,00	136.882.756,00	72.717.511,27	53,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	33.661.200,00	34.459.920,00	18.213.548,58	52,85
Provenientes da União	33.461.200,00	34.259.920,00	18.113.640,20	52,87
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	99.908,38	49,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.000,00	240.000,00	147.884,90	61,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	33.901.200,00	34.699.920,00	18.361.433,48	52,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	63.050.511,08	70.230.577,65	42.832.194,91	60,99	33.557.903,29	47,78
Pessoal e Encargos Sociais	35.605.105,26	36.045.705,26	21.422.834,08	59,43	19.299.726,38	53,54
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	32.553,42	81,38
Outras Despesas Correntes	27.405.405,82	34.144.872,39	21.369.360,83	62,58	14.225.623,49	41,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.249,88	7.964.446,15	3.019.337,72	37,91	978.392,79	12,28
Investimentos	1.188.142,48	7.784.338,75	2.839.230,32	36,47	888.339,09	11,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	180.107,40	180.107,40	180.107,40	100,00	90.053,70	50,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	64.418.760,96	78.195.023,80	45.851.532,63	58,64	34.536.296,08	44,17



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	34.701.200,00	48.477.462,84	27.848.759,23	60,74	19.028.389,18	55,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.701.200,00	48.477.462,84	27.848.759,23	60,74	19.028.389,18	55,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	34.701.200,00	48.477.462,84	27.848.759,23	60,74	19.028.389,18	55,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.717.560,96	29.717.560,96	18.002.773,40	39,26	15.507.906,90	44,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA
E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

21,33

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
[(IIIb * 15%) - VI]

4.600.280,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	27.594.434,77	29.736.075,51	17.506.992,95	38,18	14.054.199,92	40,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.751.243,42	46.278.865,52	27.187.490,24	59,29	19.645.166,69	56,88
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.706.082,77	1.813.082,77	904.584,61	1,97	764.267,93	2,21
Vigilância Epidemiológica	367.000,00	367.000,00	252.464,83	0,55	72.661,54	0,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.418.760,96	78.195.023,80	45.851.532,63	100,00	34.536.296,08	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 17m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA

CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 17m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

Continuação

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		260.252.318,64
Previsão Atualizada		293.426.922,09
Receitas Realizadas		150.199.466,99
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.281.460,20
DESPESAS		
Dotação Inicial		260.252.318,64
Créditos Adicionais		47.767.911,07
Dotação Atualizada		308.020.229,71
Despesas Empenhadas		168.899.250,91
Despesas Liquidadas		114.744.079,31
Despesas Pagas		113.922.652,88
Superávit Orçamentário		35.455.387,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		168.899.250,91
Despesas Liquidadas		114.744.079,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		246.945.288,95



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.693.741,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.684.890,90
Resultado Previdenciário	12.008.850,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-616.265,00	21.275.361,85	-3.452,31
Resultado Primário	-7.075.756,00	20.918.006,08	-295,63



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.806.042,16	4.992,00	2.713.458,65	87.591,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.770.585,10	5.654.902,07	6.540.163,07	8.575.519,96
Poder Legislativo	25.085,44	8.846,20	16.239,24	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.601.712,70	5.668.740,27	9.269.860,96	8.663.111,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	14.301.025,92	<18% / 25%>	19,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	16.459.944,77	60%	70,32
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		15.029.132,78	
Despesa de Capital Líquida	22.314.936,54		34.791.489,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	26.189.508,23	45.787.741,36	66.138.408,48	59.191.244,69
Despesas Previdenciárias	11.372.625,25	24.850.082,22	44.268.215,50	59.007.194,73
Resultado Previdenciário	14.816.882,98	20.937.659,14	21.870.192,98	184.049,96
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	697.985,20		1.407.896,80	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.507.906,90	15,00	21,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 06/ago/2019 as 13h e 35m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2778

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 153/2019

REVOGAA PORTARIA No 157, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 157, de 4 de maio de 2018, que define as atividades e atribuições dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113